

OF/SEC/AMB/0033/2014
São Paulo, 24 de março de 2014

A
Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia
Dr. Fábio Fernandes Morato Castro

Prezado Presidente,

Em atenção a sua consulta informo que a AMB reconhece que o especialista em Alergia e Imunopatologia está plenamente capacitado para atendimento em qualquer faixa etária.

Isto encontra-se, inclusive, respaldado em acordo firmado entre Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia perante a AMB.

Portanto, o título de especialista em Alergia e Imunopatologia habilita seu portador no atendimento de pacientes pediátricos.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB



Dr. Aldemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB